



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa

EDITAL: 0093/2019 **PROCESSO:** 00588.000.667

Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO II

Em 25/09/2019 às 14:30 horas, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ-RS, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe.

Objeto: Dispensa com disputa - Prestação de serviço de limpeza e esgotamento de fossa séptica conforme Termo de Referência.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

O(A) Administrador(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto, iniciou a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no instrumento convocatório. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no instrumento convocatório, foram encerradas as ofertas de lances.

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

LOTE: 1 - LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Homologação

Pendente.

Resultado

O lote foi adjudicado para **jose jairo silveira da silva junior**, CNPJ/CPF **13.836.872/0001-36**, por **R\$ 5.900,00** (valor Total do lote) em **25/09/2019 16:31** por **GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS**.

| Fornecedor Vencedor | Valor Global (R\$) | Data / Hora | Aceite de Valor | Aceite de Proposta |
|-------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| jose jairo silveira da silva junior | R\$ 5.900,00 | 25/09/2019 14:54:15 | 25/09/2019 14:59 | 25/09/2019 15:30 |

| Seq. | Código Item | Nome | Quantidade | Valor Unitário (R\$) |
|------|-------------|--------------------------|------------|----------------------|
| 1 | 1187818 | LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA | 1 un | 5.900,00 |

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 13/09/2019 15:34

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 25/09/2019 10:30

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (em percentual)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1187818 - LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Descrição complementar: Prestação de serviço de limpeza e esgotamento de fossa séptica na Sede Institucional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme Termo de Referência.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Valor Total (R\$) | Data / Hora | ME/EPP | Situação da Proposta |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------|----------------------|
| jose jairo silveira da silva junior | 13.836.872/0001-36 | 19.600,00 | 23/09/2019 10:21:36 | Sim | CLASSIFICADA |

Item 1: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Marca: Não informado **Modelo:** Não informado

Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros 18.203.555/0001- 21.000,00 24/09/2019 Sim CLASSIFICADA
Químicos Eireli EPP 04 09:01:22

Item 1: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado

JS AMBIENTAL LTDA - ME 07.891.015/0001- 69.000,00 25/09/2019 Sim CLASSIFICADA
36 09:27:21

Item 1: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA**Marca:** Não informado **Modelo:** Não informado**Lances** (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

| Valor Total (R\$) | Fornecedor | Data / Hora | Data / Hora Aceite de Valor | Data / Hora Aceite de Proposta | Situação do Lance |
|-------------------|---|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| 5.900,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:54:15 | 25/09/2019 14:59:42 | 25/09/2019 15:30:43 | NEGOCIADO / CLASSIFICADO |
| 5.978,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:42:37 | | | CLASSIFICADO |
| 6.039,00 | JS AMBIENTAL LTDA - ME | 25/09/2019 14:42:28 | | | CLASSIFICADO |
| 6.100,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:42:13 | | | CLASSIFICADO |
| 6.237,00 | JS AMBIENTAL LTDA - ME | 25/09/2019 14:42:06 | | | CLASSIFICADO |
| 6.300,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:41:55 | | | CLASSIFICADO |
| 6.449,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:41:57 | | | CLASSIFICADO |
| 6.514,20 | JS AMBIENTAL LTDA - ME | 25/09/2019 14:41:50 | | | CLASSIFICADO |
| 6.580,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:41:34 | | | CLASSIFICADO |
| 6.650,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:41:20 | | | CLASSIFICADO |
| 6.654,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:41:25 | | | CLASSIFICADO |
| 6.722,00 | JS AMBIENTAL LTDA - ME | 25/09/2019 14:41:18 | | | CLASSIFICADO |
| 6.790,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:40:32 | | | CLASSIFICADO |
| 6.860,00 | JS AMBIENTAL LTDA - ME | 25/09/2019 14:40:19 | | | CLASSIFICADO |
| 6.930,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:39:46 | | | CLASSIFICADO |
| 7.000,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:39:38 | | | CLASSIFICADO |
| 7.600,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:39:23 | | | CLASSIFICADO |
| 7.700,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:39:14 | | | CLASSIFICADO |
| 7.920,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:39:13 | | | CLASSIFICADO |
| 8.000,00 | JS AMBIENTAL LTDA - ME | 25/09/2019 14:39:02 | | | CLASSIFICADO |
| 8.100,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:38:53 | | | CLASSIFICADO |
| 8.200,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:38:47 | | | CLASSIFICADO |
| 8.300,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:38:24 | | | CLASSIFICADO |
| 8.400,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:38:06 | | | CLASSIFICADO |
| 11.000,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:37:49 | | | CLASSIFICADO |
| 11.200,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:37:42 | | | CLASSIFICADO |
| 13.500,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:37:33 | | | CLASSIFICADO |
| 13.650,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:37:17 | | | CLASSIFICADO |
| 17.400,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:37:07 | | | CLASSIFICADO |

25/09/2019

Compras Eletrônicas

| | | | |
|-------------|--|---------------------|--------------|
| 17.640,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:36:52 | CLASSIFICADO |
| 17.820,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:36:48 | CLASSIFICADO |
| 18.000,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:36:44 | CLASSIFICADO |
| 18.200,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:36:38 | CLASSIFICADO |
| 18.400,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:36:32 | CLASSIFICADO |
| 18.600,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:36:20 | CLASSIFICADO |
| 18.810,00 | jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:36:11 | CLASSIFICADO |
| 19.000,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:34:37 | CLASSIFICADO |
| 19.200,00 | JS AMBIENTAL LTDA - ME | 25/09/2019 14:34:08 | CLASSIFICADO |
| 19.404,00 | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:33:49 | CLASSIFICADO |
| 19.600,00 * | jose jairo silveira da silva junior | 23/09/2019 10:21:36 | CLASSIFICADO |
| 21.000,00 * | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 24/09/2019 09:01:22 | CLASSIFICADO |
| 69.000,00 * | JS AMBIENTAL LTDA - ME | 25/09/2019 09:27:21 | CLASSIFICADO |

Classificação

| Posição | Fornecedor | CNPJ/CPF | Melhor Oferta Global (R\$) |
|---------|--|--------------------|----------------------------|
| 1º | jose jairo silveira da silva junior | 13.836.872/0001-36 | 5.900,00 |
| 2º | JS AMBIENTAL LTDA - ME | 07.891.015/0001-36 | 6.039,00 |
| 3º | Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 18.203.555/0001-04 | 6.300,00 |

Início/Encerramento

| Evento | Data / Hora | Observação |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|
| Início | 25/09/2019 10:31:00 | Início da sessão de disputa |
| Encerramento | 25/09/2019 14:50:20 | Encerramento da sessão de disputa |

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

| Data Início | Data Fim | Motivo Reabertura |
|---------------------|---------------------|-------------------|
| 25/09/2019 15:00:10 | 25/09/2019 15:30:10 | |

Resultado do Julgamento de Proposta

| Data | Situação |
|------------------|----------|
| 25/09/2019 15:30 | Aceita |

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

| Data Início | Data Fim | Situação | Tipo Prazo |
|------------------|------------------|----------|------------|
| 25/09/2019 15:31 | 25/09/2019 16:31 | Fechado | Normal |

Resultado da Habilitação

| Data | Usuário | Situação |
|------------------|----------------------------|------------|
| 25/09/2019 16:31 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | Habilitada |

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

| Evento | Início | Fim | Fornecedor | Valor Classificado (Total, R\$) | Valor Ofertado (Total, R\$) |
|------------|------------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Negociação | 25/09/2019 14:50 | 25/09/2019 14:59 | jose jairo silveira da silva junior | 5.978,00 | 5.900,00 |

Eventos do Lote

| Evento | Data / Hora | Usuário | Observação |
|-----------------------|-------------|---------|-----------------------------|
| Abertura de propostas | 25/09/2019 | GUSTAVO | As propostas foram abertas. |

| | | | |
|---|------------------------|-------------------------------------|---|
| | 10:31:01 | PINTO COSTA VARGAS | |
| Início/reinício da disputa | 25/09/2019 14:30:00 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | |
| Início do tempo randômico | 25/09/2019 14:40:10 | | |
| Encerramento automatico | 25/09/2019 14:50:20 | | |
| Abertura/reabertura de rodada de negociação | 25/09/2019 14:50:37 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | Aberta negociação com o melhor classificado jose jairo silveira da silva junior - 13.836.872/0001-36. |
| Encerramento rodada de negociação | 25/09/2019 14:59:31 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | Encerrada negociação com o melhor classificado jose jairo silveira da silva junior - 13.836.872/0001-36. |
| Aceite de valor | 25/09/2019 14:59:42 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | Foi aceito o valor de R\$ 5.900,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, jose jairo silveira da silva junior - 13.836.872/0001-36. |
| Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta | 25/09/2019 15:00:10 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Administrador(a). O prazo encerra às 25/09/2019 15:30. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. |
| Aceite de proposta | 25/09/2019 15:30:43 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. jose jairo silveira da silva junior - 13.836.872/0001-36, com o valor de R\$ 5.900,00 (total) ofertado para o lote. |
| Aberto prazo de envio de documentação de habilitação | 25/09/2019 15:31:02 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | |
| Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat | 25/09/2019 15:31:13 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | Desbloqueado o envio de mensagens para o chat |
| Habilitação | 25/09/2019 16:31:09 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | Empresa jose jairo silveira da silva junior habilitada no lote. |
| Adjudicação | 25/09/2019 16:31:19 | GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS | Lote adjudicado para o Fornecedor jose jairo silveira da silva junior |

Troca de Mensagens

| Fornecedor | Data / Hora | Mensagem |
|--|------------------------|--|
| Marcelo Arlei Scherer Saneban | | |
| Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli EPP | 25/09/2019 14:44:02 | Tenho curiosidade em saber onde esse resíduo vai parar fazendo esse preço. Os valores ofertados mal pagam o tratamento na ETE. |
| Carlos Alberto Guimarães jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:51:43 | NEGOCIAÇÃO: Este é o melhor preço que podemos fazer. |
| GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a) | 25/09/2019 14:52:42 | NEGOCIAÇÃO: Prezado For3, boa tarde. Agradecer sua participação. Após, com o objetivo de passarmos imediatamente para a fase seguinte do procedimento lhe faço os seguintes questionamentos: primeiro, Podemos fechar agora por R\$ 5.900,00; e segundo; Sua empresa cumpre com todas as especificações técnicas transcritas no Termo de Referência, em especial a exigência de possuir manifesto de Transporte de Resíduo no momento do recolhimento? |
| Carlos Alberto Guimarães jose jairo silveira da silva junior | 25/09/2019 14:54:09 | NEGOCIAÇÃO: Fechamos em R\$ 5.900,00 e cumprimos todas exigências, inclusive quem fez o ano retrasado fomos nós. |
| GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a) | 25/09/2019 14:54:52 | NEGOCIAÇÃO: Obrigado For3. |
| GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a) | 25/09/2019 14:59:13 | NEGOCIAÇÃO: Na próxima etapa, será necessário que Vossa Senhoria anexe, no campo "julgamento da proposta" do Portal Banrisul, proposta final para ajuste de seu último lance. Sugiro, caso entenda pertinente, usar o nosso formulário anexo em razão do mesmo conter as declarações legais obrigatórias. |

Também será preciso anexar Certidão da junta Comercial comprobatória da sua condição de ME, o que desde já, lhe agradeço.

GUSTAVO PINTO
COSTA VARGAS
Administrador(a) 25/09/2019
14:59:57 O prazo será de 30 minutos.

GUSTAVO PINTO
COSTA VARGAS
Administrador(a) 25/09/2019
15:22:41 Obrigado For3. Agora, peço que junte no ícone "habilitação", declaração de que não emprega menor de idade, subitem 6.1.1, bem como documentação válida referente a regularidade fiscal e trabalhista de sua empresa, definidas nas letras "a", "b" e "c" do subitem 6.1.2, do Termo de Cotação Eletrônica de Preços. O prazo será de 60 minutos e começara a fluir a partir das 15h30min.

Carlos Alberto
Guimarães
jose jairo silveira
da silva junior 25/09/2019
15:36:27 DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE SENHOR PREGOEIRO.

GUSTAVO PINTO
COSTA VARGAS
Administrador(a) 25/09/2019
15:39:06 Perfeito, obrigado, tão logo seja conferida as condições de autenticidades dos mesmos, o objeto será adjudicado em favor de sua empresa.

Carlos Alberto
Guimarães
jose jairo silveira
da silva junior 25/09/2019
15:43:54 OK

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Administrador(a).

GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS
Administrador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 25/09/2019 16:31 -----

Documento assinado digitalmente por (verificado em 25/09/2019 16:34:03):

Nome: **Gustavo Pinto Costa Vargas**
Data: **25/09/2019 16:34:03 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **DgAqU8ptQ8ieglQKvJ2IUw@SGA_TEMP** e o CRC **20.5405.4177**.

1/1